

Resolução nº 001/CONFEMA/2013, de 15 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA, Edital nº09, durante a 74ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 27 de novembro de 2012, ficou deliberado o seguinte:

Instituição, “**Título do Projeto**”, (Deliberação):

I. Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Projeto “**ESCRITÓRIO AGREGADOR DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE COLETA SELETIVA NA CIDADE DE SÃO PAULO**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

II. Movimento Eco-Cultural, Projeto: “**FORMAÇÃO E GESTÃO DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

III. ONG Bom Samaritano, Projeto: “**PARELHEIROS EM UMA SÃO PAULO ECOLÓGICA!**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

IV. Associação dos Produtores Orgânicos de São Mateus – **APO/SM**,. Projeto: “**RECICLAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PARA UTILIZAÇÃO COMO ADUBO ORGÂNICO EM HORTAS DE PRODUTORES DE SÃO MATEUS**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

V. Design Possível, Projeto: “**ARMAZÉM SUSTENTÁVEL DESIGN E MEIO AMBIENTE NA GERAÇÃO DE RENDA E SAÚDE MENTAL**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

VI. Instituto Morada da Floresta, Projeto: “**TRANSFORMA SAPÉ – TRANSFORMAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA COMUNIDADE**”

DO SAPÉ”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

VII. Arte em Pneus - Associação Artesanal, Projeto: “**ECODESIGN DE CAÇAMBA**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

VIII. Centro de Promoção e Resgate a Cidadania do Grajau Paulo VI, Projeto: “**RECICLAR**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

IX. Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro-Brasileira **Asé Yiê** do Hozooane, Projeto: “**ARTE DE RECICLAR – LIXO É LUXO**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação